



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE CASTELO BRANCO

Afr. KADDA

13.01.2021

ULS de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Bastião
Respons. Serv. Rec. Humanos

Ao décimo terceiro dia do mês de Maio do ano de 2025, pelas 12h, reuniram os elementos do júri do concurso para ingresso na categoria de Assistente de Cardiologia, carreira médica, no mapa de pessoal da unidade Local de Saúde de Castelo Branco Dra. Gisela Ana Paula Bragança, Dra. Catarina Ferreira Ruivo, Dr. Luis Vitor Clemente Oliveira com a seguinte ordem de trabalhos: discussão da ponderação para a seleção e ordenação dos candidatos e ponderação dos critérios da avaliação curricular

Ficou decidido que a média aritmética ponderada resulta de 70% e 30% da classificação obtida respetivamente, na nota de avaliação curricular e na nota de discussão curricular.

1 - Relativamente aos elementos de maior relevância obrigatoriamente considerados, de acordo com Artigo 20^a da Secção V, ponto nº 3 da Portaria 207/211 de 24.05 ficou decidido que:

- a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação de equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários, e avaliação de desempenho obtida (de 0 a 9 valores);
 - a. Competência técnico profissional (5 valores)
 - b. Tempo de exercício (máximo de 1 valor: 0,5 < 5 anos; 1 > ou igual a 5 anos)
 - c. Participação em equipas de urgência e de apoio 1 (máximo de 0.5 valores: equipas de urgência 0,25, equipas de apoio – 0,25)
 - d. Atividade relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários (0,5 por cada ação, num máximo de 2 valores,)
 - e. Avaliação de desempenho obtida (1,5 valores)
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação medica frequente das e ministradas (de 0 a 2 valores);
 - a. Atividades de formação no internato medico assistidas 0,25 valores e ministradas 0,75 valores (máximo 1 valor)
 - b. Ações de formação e educação medica frequentadas 0,25 valores e ministradas 0,75 valores (máximo 1 valor)
- c) Trabalhos publicados em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação tendo em conta o seu valor relativo (de 0 a 3 valores)
 - a. Trabalhos publicados (1 valor)
 - b. Trabalhos apresentados (0,25 por cada até o máximo de 1 valor)
 - c. Atividades de investigação (1 valor)

GB

- 
- d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica (4 valores se classificação 18-20; 3 valores se 16-17.99; 2 se 14 a 15.99 e 1 se 10 a 14)
 - e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional (0 a 1 valor);
 - f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos, se considerados pertinentes na área dos cuidados de saúde primários (de 0 a 1 valor)
- Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas do n anterior, consoante a categoria a que respeite o procedimento concursal:

a) Categoria de Assistente:

- Alínea a) – de 0 a 9 valores;
- Alínea b) – de 0 a 2 valores;
- Alínea c) – de 0 a 3 valores;
- Alínea d) – de 0 a 4 valores;
- Alínea g) – de 0 a 1 valores;
- Alínea h) – de 0 a 1 valores;

2- Cabe ao Júri definir exata, em momento anterior à publicitação do procedimento, os critérios a que ira obedecer a valorização dos fatores enunciados nos números precedentes.

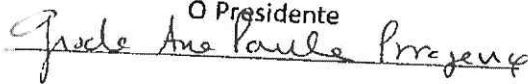
3- Na discussão do currículo devem intervir pelo menos 3 dos membros do Júri, dispondo cada membro de 15 minutos para o efeito tendo o candidato igual tempo para a resposta.

4- A discussão curricular é pública, podendo a ela assistir todos os interessados, sendo o local data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e publico das instalações da entidade empregadora publica e disponibilizados na sua página eletrónica.

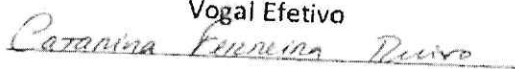
5- Os resultados da avaliação curricular, se não atribuídos por unanimidade, sai obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

Nada mais havendo a acrescentar, após lida e confirmada a presente ata é assinada pelos membros do júri presentes.

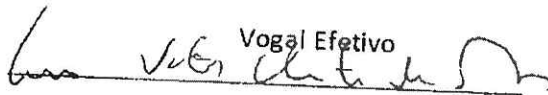
O Presidente



Vogal Efetivo



Vogal Efetivo



Procedimento concursal para Assistente Hospitalar da ULS Castelo Branco

Aviso nº

Cr terios de Discuss o Curricular de acordo com Portaria 207/2011 de 24 de Maio

Anexo II

Especialidade de Cardiologia

Candidato (a)

Discussao Curricular

Item avaliado	Classifica�o			Classifica�o final parcelar (valores)
	Presidente	1� VEF	2� VEF	
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
Fundamentac�o	Total			0,00

Gr deiro da ULS Castelo Branco

gcb